



2021 – 2024

Portaria n.º 7.203/2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

de 05 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a lotação de servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO o que dispõe a alínea “b”, inciso II, do artigo 83, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 25, da Lei Municipal n.º 322/91, de 23 de março de 1991, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alto Paraíso de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1.º. Lotar os servidores públicos municipais abaixo relacionados, referente ao mês de novembro de 2024:

Nome	CPF	Cargo	Provenimento	Lotação/Órgão
FRANCIMARO GONÇALVES DOS SANTOS	041.475.401-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO	HOSPITAL
LORENA MARQUES DE ARAÚJO FERREIRA	046.424.541-95	COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CAT	COMISSIONADO	TURISMO
SAMARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	805.261.281-00	AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	EFETIVO	SECRETARIA DE SAÚDE
SÉRGIO LUIZ DE ALMEIDA E SILVA	721.877.431-87	MOTORISTA I	EFETIVO	SMAF
VILMAR LEITE DE OLIVEIRA	032.005.491-81	OPERADOR DE RETROSCAVADEIRA	EFETIVO	AGRICULTURA




2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, ao 05 dias do mês de dezembro do ano de 2024.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em Livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.